MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 494/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o Capitão-de-mar-e-guerra M (20680) António Manuel Henriques Gomes, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha, acumulando com idênticas funções em Atenas, República Helénica, e Cairo, República Árabe do Egipto, em substituição do Coronel de Artilharia (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 495/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Tenente-coronel de Artilharia (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, para o cargo "ASP OOS 0003 — SO1 Chief G3 Current OPS" no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha, em substituição do Tenente-coronel de Engenharia (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 496/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Tenente-coronel ADMAER (074452-C) Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa, para o cargo "OJS BCX 0010 — Branch Head" no JFC SOUTH, em Nápoles, República Italiana, em substituição do Coronel ADMAER (062284-C) José Isidro Maltez Capucho, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Junho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 497/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Tenente-coronel de Infantaria (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo, para o cargo "TWC TTC 4055 — Staff Officer Exercise Planning Control" no Joint Warfare Centre (JWC), em Stavanger, Reino da Noruega, em substituição do Tenente-coronel de Infantaria (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 498/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de cavalaria (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, para o cargo de Chief, Plans Section no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo que se encontra vago, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008, data do início das novas funções, sendo exonerado do cargo de Chefe da Secção de Procedimentos Operacionais.

A presente nomeação destina-se a completar a comissão de serviço, pelo que, atento os dois últimos parágrafos da Portaria n.º 757/2005 (2.ª série), de 4 de Julho, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a respectiva missão terminará em 31 de Julho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 499/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o tenente-coronel PILAV (070873-K) José Fernando Alves Gaspar no cargo de «adido de defesa» junto da Embaixada de Portugal em Berlim, República Federal da Alemanha, acumulando com idênticas funções em Copenhaga, Reino da Dinamarca, Estocolmo, Reino da Suécia, Oslo, Reino da Noruega, e Praga, República Checa, em substituição do coronel de artilharia (16289580) João Manuel Trindade Coelho de Sousa Teles, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 500/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos

termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o coronel de infantaria (17634176) Cláudio Martins Lopes no cargo de «adido de defesa» junto da Embaixada de Portugal em Moscovo, Federação Russa, acumulando com idênticas funções em Sófia, República da Bulgária, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra AN (90569) João Carlos Colaço Alegre Branco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 501/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-tenente M (25388) Paulo Jorge Gonçalves Simões, para o cargo Maritime Operations Officer no HRF M, em Rota, Reino de Espanha, em substituição do capitão-de-fragata M (24585) Nuno Filipe Cortes Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 13084/2008

Considerando a renúncia ao cargo entretanto apresentada pelo vogal da Comissão Directiva do Fundo de Garantia de Depósitos, Mestre Luís Augusto Máximo dos Santos, nomeado pelo Despacho n.º 10067/2008, de 19 de Março de 2008, decido, no exercício de competência delegada, o seguinte:

1 — Nomear, como vogal da Comissão Directiva do Fundo de Garantia de Depósitos, em representação do membro do Governo responsável pela área das Finanças, o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição.

2 — Revogar o Despacho n.º 10067/2008, de 19 de Março de 2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 68, de 7 de Abril de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 13085/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008, do director-geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Borges, assessora principal na situação de mobilidade especial — autorizado o reinício de funções a titulo definitivo na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, precedendo procedimento de selecção de pessoal, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2008.

24 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Medeira Silva Ressurreição.*

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 13086/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 11 de Novembro, e depois de obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeio o mestre José Fernando Augusto Moreno na categoria de assessor principal, da carreira de técnico superior do regime geral, escalão 3, índice 830.

16 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 14326/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abílio Gomes Semedo, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 25 de Março1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14327/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlota Moreira Lopes de Andrade, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade sã-tomense, nascida a 2 de Junho de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14328/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sahab Uddin, natural de Dharmo Pur, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 01/02/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14329/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Mateus de Oliveira, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade